



19148966



08020.000792/2021-29



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

A **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, que utilizará o CNPJ nº 00.394.494/0005-60, conforme prescrito no parágrafo único, do art. 2º, da Portaria do Ministro nº 294, de 08 de junho de 2020 (11838166), neste ato representada pela Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública, a Senhora **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**, com competência subdelegada no inciso XI, art. 6º, da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (18617661), publicada na edição do Diário Oficial da União nº 221-A, de 25 de novembro de 2021, inscrita no CPF sob o nº 491.845.471-20, portadora da Carteira de Identidade nº 798.999 - SSP/DF, considerando o Termo de Homologação (19000601) na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **Registro de Preços nº 13/2022**, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2022, processo administrativo nº 08020.000792/2021-29, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SAFELock PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.153.841/0001-89, sediada na Rua Godofredo Franco de Faria, 74, Lote 05, Limoeiro, Paraíba do Sul/RJ, CEP: 25.850-000, E-mail: vendas1@safelock.com.br e vendas10@safelock.com.br, telefone (24) 2263-0263, indicada e qualificada nesta ATA, neste ato representada pelo Senhor **MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA**, inscrito no CPF nº 077.884.167-70, portador da carteira de identidade nº 099.431.611 - IFP/RJ, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguintes:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Envelopes de Segurança, Lacs de Segurança e Sacos Mortuários (Cobre corpo) para auxiliar as Instituições de Segurança Pública dos estados e do Distrito Federal a cumprirem as premissas do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e alterações trazidas pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, especificados nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 12, 13, 15, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30 e 33, do Termo de Referência (18134703), anexo I do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	UF	CATMAT	Unidade Medida	Quant. Registro de Preços		Quantitativo (gerenciador + partícipes)	Quantidade Total Registrada	Quantidade de Possíveis Adesões (2X)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
					Quantitativo SENASP	Quantitativo Partícipes					
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	AC	426175	UND	7.500	0	7.500	1.241.796	2.483.592	0,79	981.018,84
		AM	426175	UND	350.832	701.664	1.052.496				
		AP	426175	UND	6.000	0	6.000				
		PA	426175	UND	22.000	15.000	37.000				
		RO	426175	UND	8.000	29.800	37.800				
		RR	426175	UND	30.000	31.000	61.000				
		TO	426175	UND	40.000	0	40.000				
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORDESTE	AL	426175	UND	5.520	0	5.520	564.589	1.129.178	0,65	366.982,85
		BA	426175	UND	35.000	0	35.000				
		CE	426175	UND	5.000	82.560	87.560				
		MA	426175	UND	15.000	0	15.000				
		PB	426175	UND	15.000	0	15.000				
		PE	426175	UND	100.000	200.000	300.000				
		PI	426175	UND	7.000	0	7.000				
		RN	426175	UND	50.000	0	50.000				
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	DF	426175	UND	30.000	85.000	115.000	170.000	340.000	0,65	110.500,00
		GO	426175	UND	25.000	0	25.000				
		MS	426175	UND	20.000	0	20.000				
		MT	426175	UND	10.000	0	10.000				
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por	ES	426175	UND	5.000	43.700	48.700	2.045.300	4.090.600	0,65	1.329.445,00
		MG	426175	UND	300.000	1.400.000	1.700.000				
		RJ	426175	UND	86.600	0	86.600				

	adesivo) - REGIÃO SUDESTE	SP	426175	UND	210.000	0	210.000				
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	PR	426175	UND	160.000	170.000	330.000	629.714	1.259.428	0,75	472.285,50
		RS	426175	UND	120.000	155.714	275.714				
		SC	426175	UND	24.000	0	24.000				
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	DF	4179741	UND	7.500	20.750	28.250	41.500	83.000	2,70	112.050,00
		GO	4179741	UND	3.500	0	3.500				
		MS	4179741	UND	6.000	0	6.000				
		MT	4179741	UND	3.750	0	3.750				
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	AL	435873	UND	1.945	0	1.945	259.033	518.066	4,60	1.191.551,80
		BA	435873	UND	66.865	0	66.865				
		CE	435873	UND	1.500	63.223	64.723				
		MA	435873	UND	3.750	0	3.750				
		PB	435873	UND	11.250	0	11.250				
		PE	435873	UND	17.500	67.500	85.000				
		PI	435873	UND	750	0	750				
		RN	435873	UND	3.000	0	3.000				
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	SE	435873	UND	1.750	20.000	21.750	38.000	76.000	4,50	171.000,00
		DF	435873	UND	7.500	19.000	26.500				
		GO	435873	UND	4.000	0	4.000				
		MS	435873	UND	3.750	0	3.750				
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	MT	435873	UND	3.750	0	3.750	147.714	295.428	4,50	664.713,00
		PR	435873	UND	20.000	85.000	105.000				
		RS	435873	UND	1.250	36.964	38.214				
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	SC	435873	UND	4.500	0	4.500	152.650	305.300	4,10	625.865,00
		ES	440758	UND	1.250	47.500	48.750				
		MG	440758	UND	50.000	0	50.000				
		RJ	440758	UND	10.150	0	10.150				
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	SP	440758	UND	43.750	0	43.750	187.263	374.526	5,00	936.315,00
		AL	440759	UND	210	0	210				
		BA	440759	UND	10.620	0	10.620				
		CE	440759	UND	2.500	64.308	66.808				
		MA	440759	UND	6.250	0	6.250				
		PB	440759	UND	3.500	0	3.500				
		PE	440759	UND	12.500	62.500	75.000				
		PI	440759	UND	875	0	875				
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	RN	440759	UND	2.500	0	2.500	32.500	65.000	4,80	156.000,00
		SE	440759	UND	1.500	20.000	21.500				
		DF	440759	UND	7.500	16.250	23.750				
		GO	440759	UND	2.500	0	2.500				
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	MS	440759	UND	2.500	0	2.500	829.300	1.658.600	4,80	3.980.640,00
		MT	440759	UND	3.750	0	3.750				
		ES	440759	UND	1.250	17.200	18.450				
		MG	440759	UND	37.500	717.100	754.600				
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	RJ	440759	UND	12.500	0	12.500	58.214	116.428	4,80	279.427,20
		SP	440759	UND	43.750	0	43.750				
		PR	440759	UND	2.500	15.000	17.500				
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	RS	440759	UND	500	36.214	36.714	199.493	398.986	6,50	1.296.704,50
		SC	440759	UND	4.000	0	4.000				
		AL	440760	UND	50	0	50				
		BA	440760	UND	18.066	0	18.066				
		CE	440760	UND	1.250	91.627	92.877				
		MA	440760	UND	6.250	0	6.250				
		PB	440760	UND	3.000	0	3.000				
		PE	440760	UND	12.500	42.500	55.000				
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	PI	440760	UND	875	0	875	25.500	51.000	6,40	163.200,00
		RN	440760	UND	1.250	0	1.250				
		SE	440760	UND	2.125	20.000	22.125				
		DF	440760	UND	7.500	12.750	20.250				
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	GO	440760	UND	1.250	0	1.250	57.214	114.428	6,40	366.169,60
		MS	440760	UND	2.000	0	2.000				
		MT	440760	UND	2.000	0	2.000				
33	Envelope Tipo G - 422	PR	440760	UND	2.500	15.000	17.500	24.000	48.000	10,40	249.600,00
		RS	440760	UND	500	36.214	36.714				
		SC	440760	UND	3.000	0	3.000				
		DF	440761	UND	7.500	12.000	19.500				

mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO- OESTE	GO	440761	UND	1.250	0	1.250			
	MS	440761	UND	2.000	0	2.000			
	MT	440761	UND	1.250	0	1.250			
TOTAL									13.453.468,29

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - MJSP.

Item	Objeto	ÓRGÃO	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade total da Região
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre	UND	7.500	464.332
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas	UND	350.832	
		Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	UND	6.000	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará	UND	22.000	
		Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia	UND	8.000	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública de Roraima	UND	30.000	
2	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORDESTE	Secretaria de Segurança Pública do Tocantins	UND	40.000	242.029
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas	UND	5.520	
		Secretaria de Segurança Pública da Bahia	UND	35.000	
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	UND	5.000	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão	UND	15.000	
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba	UND	15.000	
		Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	UND	100.000	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí	UND	7.000	
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	UND	50.000	85.000
		Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe	UND	9.509	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	30.000	
		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	25.000	
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUDESTE	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	20.000	601.600
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	10.000	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo	UND	5.000	
		Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	UND	300.000	
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro	UND	86.600	304.000
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo	UND	210.000	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná	UND	160.000	
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	UND	120.000	20.750
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	UND	24.000	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	7.500	
		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	3.500	
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	6.000	108.310
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	3.750	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas	UND	1.945	
		Secretaria de Segurança Pública da Bahia	UND	66.865	
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	UND	1.500	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão	UND	3.750	
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba	UND	11.250	
		Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	UND	17.500	
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí	UND	750	19.000
		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	UND	3.000	
		Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe	UND	1.750	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	7.500	
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	4.000	25.750
		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	3.750	
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	3.750	
19	Envelope Tipo D - 265 mm	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná	UND	20.000	105.150
		Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	UND	1.250	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	UND	4.500	
		Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo	UND	1.250	

	X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Santo				
		Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	UND	50.000		
		Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro	UND	10.150		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo	UND	43.750		
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas	UND	210		40.455
		Secretaria de Segurança Pública da Bahia	UND	10.620		
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	UND	2.500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão	UND	6.250		
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba	UND	3.500		
		Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	UND	12.500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí	UND	875		
		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	UND	2.500		
		Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe	UND	1.500		
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	7.500		16.250
		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	2.500		
		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	2.500		
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	3.750		
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo	UND	1.250		95.000
		Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	UND	37.500		
		Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro	UND	12.500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo	UND	43.750		
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná	UND	2.500		7.000
		Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	UND	500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	UND	4.000		
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas	UND	50		45.366
		Secretaria de Segurança Pública da Bahia	UND	18.066		
		Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	UND	1.250		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão	UND	6.250		
		Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba	UND	3.000		
		Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	UND	12.500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí	UND	875		
		Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	UND	1.250		
		Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe	UND	2.125		
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	7.500		12.750
		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	1.250		
		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	2.000		
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	2.000		
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná	UND	2.500		6.000
		Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	UND	500		
		Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	UND	3.000		
33	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal	UND	7.500		12.000
		Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária de Goiás	UND	1.250		
		Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	UND	2.000		
		Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	UND	1.250		

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços (conforme tabela II do Termo de Referência, SEI nº 18134703):

ÓRGÃOS PARTICIPANTES						
ITEM	OBJETO	UF CONFORME IRP	UASG/ÓRGÃO	REFERÊNCIA DE ENTREGA	QUANT./ÓRGÃO	QUANTIDADE
1	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) REGIÃO NORTE	93320 - ESTADO DO AMAZONAS	927025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA DO AMAZONAS	Manaus/AM	701.664	777.464
		93420 - ESTADO DO PARÁ	925801 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARÁ	Belém/PA	15.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	925986 - SECRET. DE ESTADO DA SEG, DEFESA E CIDADANIA	Porto Velho/RO	1.800	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	926950 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL	Porto Velho/RO	10.000	
		93520 - ESTADO DE RONDÔNIA	928093 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Porto Velho/RO	18.000	
		93620 - ESTADO DE RORAIMA	927020 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA	Boa Vista/RR	31.000	
2	Envelope Tipo A - 110	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	5.000	322.560

	mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	77.560	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	200.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	20.000	
3	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	85.000	85.000
4	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	43.500	1.443.700
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	1.400.000	
5	Envelope Tipo A - 110 mm X 220 mm (fechamento por adesivo) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	170.000	325.714
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	120.000	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
8	Envelope Tipo B - 155 mm X 200 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	20.750	20.750
12	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	1.500	150.723
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	61.723	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	67.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
13	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	19.000	19.000
15	Envelope Tipo C - 195 mm X 280 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	85.000	121.964
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	1.250	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
19	Envelope Tipo D - 265 mm X 345 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	47.500	47.500
22	Envelope Tipo E - 315 mm X 410	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	2.500	146.808
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL	Fortaleza/CE	61.808	

	mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE		DO ESTADO CEARÁ			
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	62.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
23	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	16.250	16.250
24	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUDESTE	95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	925722 - SECRETARIA DE EST.DA SEG.PUB.E DEFESA SOCIAL	Vitória/ES	17.000	734.300
		95220 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	927117 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO	Serra/ES	200	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	926770 - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	17.100	
		95120 - ESTADO DE MINAS GERAIS	927115 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	Belo Horizonte/MG	700.000	
25	Envelope Tipo E - 315 mm X 410 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	15.000	51.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
27	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO NORDESTE	94320 - ESTADO DO CEARÁ	452984 - SECRETARIA DA SEG. PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	Fortaleza/CE	1.250	154.127
		94320 - ESTADO DO CEARA	926926 - SUPERINT. DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO CEARÁ	Fortaleza/CE	90.377	
		94620 - ESTADO DE PERNAMBUCO	452386 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	Recife/PE	42.500	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	927586 - FUNDO ESPECIAL PARA A SEGURANCA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
		94820 - ESTADO DE SERGIPE	926732 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aracajú/SE	10.000	
28	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	12.750	12.750
30	Envelope Tipo F - 405 mm X 485 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO SUL	96120 - ESTADO DO PARANÁ	453079 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/PR	Curitiba/PR	15.000	51.214
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927229 - INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS	Porto Alegre/RS	500	
		96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	927235 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre/RS	35.714	
33	Envelope Tipo G - 422 mm X 1310 mm (fechamento mecânico) - REGIÃO CENTRO-OESTE	97400 - DISTRITO FEDERAL	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	Brasília/DF	12.000	12.000

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.1.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.1.2.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. As entidades federais, estaduais, distritais e municipais somente poderão aderir ao item respectivo da sua localização regional do território nacional especificada na Ata, sendo vedada a autorização de adesão à ata de registro de preços, por parte do órgão gerenciador, à órgãos ou entidades localizadas, geograficamente, em locais diversos daqueles previstos na respectiva ARP e para fornecedores distintos.

4.6.1. Fica vedado aos vencedores dos certames, oferecer ou conceder qualquer vantagem ou doação, que possa ferir a isonomia da ata, para os participantes ou caronas, em função da contratação, que não estejam previamente estabelecida no Edital ou nesta Ata de Registro de Preço, assim como resta o dever às entidades Participes e as que desejarem aderir a referida aquisição, comprometerem-se a fazer o bom e regular uso da adesão, recebendo apenas os itens estabelecidos por meio dela.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO
Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública
CONTRATANTE

MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA
Safelock Produtos de Segurança Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA, Usuário Externo**, em 31/08/2022, às 08:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago, Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 31/08/2022, às 18:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19148966** e o código CRC **7AB27D36**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.